ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), excepcionalmente, quarta-feira, em razão do Carnaval, nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h21min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 05/02/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 17; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 43. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, de 08/02/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, de 15/02/2024; PROJETO DE LEI Nº 015/2024, de 08/02/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, de 15/02/2024, de autoria da Comissão de Finanças e orçamento; PROJETO DE LEI Nº 016, de 15/02/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhados às Comissões para exarem pareceres; REQUERIMENTO N.º 045 e 046/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 048/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 053/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 054/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 055/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 056, 057, 058, 059, 060, 061 e 062/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR, e dos quais seriam encaminhadas cópias às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 040/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Splendore Calçados e Acessórios pela inauguração da sua segunda loja no Big Mart, na Rua dos Mangueirais, nº 355, box 11; REQUERIMENTO N.º 051/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Dejair Foganholi (Macuco), servidor da Emdaep desde 1985, que se desligou da empresa por ter completado 70 anos; REQUERIMENTO N.º 052/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários do Centro Terapêutico Fontes do Ser pela recente inauguração. Das homenagens seria dado

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

conhecimento aos homenageados; REQUERIMENTO N.º 041, 042/24, de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; REQUERIMENTO N.º 043, 044/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 047/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 049/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques; REQUERIMENTO N.º 050/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, todos solicitando informações ao prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 001, 008/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 033, 034, 035, 036, 037, 038/24, de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; 039/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DULCINEA CICARELLI GUASTALDI; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; e, DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com partes dos vereadores Dulcinéa Cicarelli Guastaldi e Rodrigo Castilho Soares; DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais vereadores inscritos para o período do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reaberta às 21h41min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação dos projetos constantes da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram 6 (seis) projetos em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 63/24 que, subscrito pelos os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli, e aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra, e Victor Silva Almeida Palhares, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, de 15/02/2024, de autoria dos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Edenilso da Silva Carvalho, respectivamente Presidente/Relator e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, dispondo sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena para a 19ª Legislatura (2025/2028). O Projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários ao projeto dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Justificaram o voto os vereadores: Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva e Danilo Ledo dos Santos (durante a fala do vereador Júlio C. M. da Silva, um senhor que se encontrava nas galerias interveio falando alto de onde estava, praticamente

impedindo o vereador de se manifestar. O vereador Rodrigo R. Parra dirigiu-se ao microfone do aparte e pediu ao presidente que chamasse todos à ordem, ao que o presidente já vinha tentando, sem sucesso, já que a plateia só silenciou quando o vereador encerrou sua fala). Seguindo, inverteu-se a ordem dos requerimentos a serem apreciados a pedido do vereador Rodrigo Castilho dos Santos e aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 066/24 que, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli, e aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra, e Victor Silva Almeida Palhares, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N**.º 016,** de 15/02/2024, de autoria dos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Edenilso da Silva Carvalho, respectivamente Presidente/Relator e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, que dispunha sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Dracena para a 19ª (décima nona) Legislatura (2025/2028). O Projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários ao projeto dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. III - REQUERIMENTO Nº 064/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº **013,** de 31/01/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a revogação das Leis Municipais de nº. 3.068/2002, nº. 3.095/2002, nº. 3.253/2004, nº. 3.307/2005, conforme especificava. O Projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. IV - REQUERIMENTO Nº 065/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 014, de 01/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente ((crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.515.789,12 (Um milhão quinhentos e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), destinados à aquisição de micro-ônibus para o Centro de Convivência do Idoso com recursos Federais SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS)). O Projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. V - REQUERIMENTO Nº 067/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, de 31/01/2024, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terra que especificava e dava outras providências (transformação de parte da área pertencente à Matrícula nº 1.938, de zona rural para perímetro urbano, localizado na Estrada Municipal Vicinal denominada de "Roberto Torquato"). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador

CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com parte da vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. VI - REQUERIMENTO Nº 068/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, de 15/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (Matrícula nº 28.685, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação da matéria constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 099, de 30/10/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que instituía a medalha Irio Spinardi, em reconhecimento a atos de heroísmo, bravura e altruísmo praticados por moradores do Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h20min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

=/